



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Fortaleza, 885 – CEP: 85.929-000 – São Pedro do Iguaçu
Fone: (45) 3255-1234 – e-mail: saude@saopedrodoiguacu.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMATIVO - SOBRA DE DOSES DE VACINAS COVID-19 ATUALIZADO ATÉ 30/11/2024

A estratégia de vacinação contra a COVID-19, adotada pelo Município de São Pedro do Iguaçu, segue as normas do Governo do Estado do Paraná e do Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde, com prioridade para grupos pré-definidos. Também acontecerá por etapas e fases, conforme bases técnicas, científicas, logísticas e epidemiológicas estabelecidas nacionalmente. A disponibilização e o uso das vacinas contra a COVID-19 devem cumprir os requisitos mínimos de segurança, qualidade e eficácia, conforme aprovação para uso emergencial, junto à ANVISA.

Havendo sobra de doses, realizar-se-á busca ativa dentro do grupo prioritário. Esgotando-se essa possibilidade deverão ser vacinados integrantes da população alvo da etapa imediatamente seguinte, buscando evitar a perda de qualquer dose vacinal e seguindo-se rigorosamente a sequência definida nos Planos Estadual e Municipal de Vacinação contra a COVID-19.

Observação: Informamos que se houverem sobras de doses durante o dia, a mesma será desprezada apenas por falta de demanda, e consequentemente o vencimento do frasco após aberto.

Wanessa Batista

Enfermeira Responsável pelo Serviço de Epidemiologia
Portaria nº 365/2024